



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

P. M. RIB. DOS ÍNDIOS  
FL. N.º 104  
COMUL

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

No dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023, às 9:00h00, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, sendo esta localizada na Rua Eugênio Volpe, n.º 250, Centro, na cidade de Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pelo Decreto Municipal n.º 001/2022, datado de 03.01.2022, sendo esta composta pelos seguintes membros: **ARLENE ALMEIDA CANCIAN** (Presidente); **JOÃO DOS SANTOS MARIN** (SECRETÁRIO) e **LUCIANO MUNIZ CANCIAN** (Membro), tudo para deliberar a cerca da apresentação de documentos por interessados a participar do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2023**, que se realiza na modalidade de **CARTA CONVITE N.º 004/2023**, que tem por finalidade proceder a "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O VEICULO PÚBLICO CAMINHÃO FORD/CARGO CHASSI 9BFYEAL2EBS60113 DE PLACA EHE 3103, LOTADO NO DEPTO DE OBRAS". Aberta a presente sessão, apresentaram os envelopes as seguintes empresas **RETIMAXX RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA**, sem representante **FANCAR MECANICA DIESEL LTDA**, sem representante, **E.S.PEÇAS E SERVIÇOS**, Sem representantes. Após a verificação de todos os Envelopes apresentado pelas participantes e constatado por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse à abertura daqueles Envelopes. Assim, como também pelo fato de que todas as empresas convidadas apresentaram declaração expressa de renúncia ao direito de interposição de recurso, inclusive concordando com que se desse prosseguimento aos demais atos deste processo, Com a abertura dos envelopes e analisado o seu conteúdo, inclusive sendo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta apresentada, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou por classificar as propostas apresentada pelas Empresas:

- 1- **RETIMAXX RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA, com o valor de R\$ 73.963,39 (setenta e tres mil novecentos e sessenta e tres reais e trinta e nove centavos).**
- 2- **FANCAR MECANICA DIESEL LTDA, com o valor de R\$ 82.041,86 (oitenta e dois mil e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).**
- 3- **E.S. PEÇAS E SERVIÇOS, com o valor de R\$ 83.759,50 (oitenta e tres mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35


Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo  
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190  
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

P. M. RIB. DOS ÍNDIOS  
FL. N.º 103  
COMUL

4- Procedida a uma análise a proposta, pelo critério de menor preço global, procedida a uma comparação ao valor pesquisado. Após o julgamento, foi declarada vencedora a empresa **RETIMAXX RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA, com o valor de R\$ 73.963,39 (setenta e tres mil novecentos e sessenta e tres reais e trinta e nove centavos)**, Como as licitantes renunciaram ao direito de recurso, a senhora presidente determinou que o Srº Prefeito seja notificado para posterior adjudicação do processo. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se o presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim Arlene Almeida Cancian, que secretariei a sessão.

  
**Arlene Almeida Cancian**  
Presidente da Comul

  
**João dos Santos Marin**  
Secretário

  
**Luciano Muniz Cancian**  
Membro